



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1423 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção à Indicação nº 317, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja criada uma Casa de Recreaçā para idosos de baixa renda, disponibilizanço infraestrutura adequada para prestação dos serviços.
2. Tal indicação se faz em virtude ca carência nesse atendimento em nossa cidace, principalmente para idosos de baixa renda, com acompanhamento da equipe de saúde que presta atendimento em enfermos nas residências.
3. Salientamos que a infraestrutura deve ser adequada ao atendimento necessário a sobrevivência tais como: alimentação (café, almoço e jantar), leitos para repouso e espaço para lazer.
4. Importante destacar que se faz necessário o atendimento médico mensalmente para avaliar as condições de saúde e realizar o referido acompanhamento.
5. Destacamos que em nosso município esses serviços são prestados somente de forma particular, sendo extremamente necessário o atendimento acima exposto, para melhor atender os idosos de baixa renda.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES  
Presidente